



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO – Nº 004 / 2023 – DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS SESC/AL - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EXTERNO – ESTÁGIO EXTRA CURRICULAR

De acordo com a Resolução de nº 1296/2015, que dispõe sobre as normas do processo seletivo para contratação de empregados do Serviço Social do Comércio – SESC declaramos aberto o processo de recrutamento e seleção, conforme Comunicado.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Comunicado e executado pelo SESC/AL e a divulgação realizada no site (www.sescalagoas.com.br) do SESC/AL, menu “Trabalhe Conosco”, na área superior do site;

1.2. O Sesc - Administração Regional de Alagoas - bem como a Administração Nacional e suas demais Administrações Regionais, é uma instituição de direito privado e suas contratações são realizadas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. A realização do presente processo seletivo não se configura, em qualquer hipótese, como concurso público, bem como a aprovação do candidato em todas as etapas do processo não obriga o Sesc à sua contratação.

1.3 Das etapas do processo:

- a) Análise curricular
- b) Avaliação teórica referente a área de formação;
- c) Entrevista individual;

1.4 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realização da avaliação deverá, no ato da sua inscrição, indicar o tipo de necessidade especial;

1.5 A solicitação será indeferida, caso o recebimento dela ocorra após a inscrição. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade;

SESC - Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de Alagoas - CNPJ: 04.342.459/0001-24
www.sescalagoas.com.br

Rua Pedro Paulino, nº 40 - Poço - Maceió/AL CEP. 57025-340 Tel. (82) 2123-2440 Fax (82) 3221-4532



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

1.6 É de total responsabilidade do candidato o custeio de despesas com o deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo;

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio deste Comunicado e dos comunicados publicados no site da instituição;

1.8 Todo candidato, no ato da convocação para a admissão, deve possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos para o cargo.

2. DO CARGO

O Serviço Social do Comércio – SESC/AL, representado pela sua Administração Regional no Estado de Alagoas, torna público para o conhecimento de todos que fará acontecer recrutamento e seleção de profissionais com finalidade também de cadastro de reservas, objetivando realização de processo seletivo para:

Cargo: ESTAGIÁRIO

Pré-requisitos: Matriculados e cursando, no início do ano letivo de 2023, a partir do 5º período do nível superior no curso listado a seguir:

- **Educação Física**
- **Turismo**

Estar **devidamente matriculado** nas universidades/faculdades que possuam convênio com o Sesc Alagoas:

- UNINTER EDUCACIONAL S/A
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA – FEJAL
- UFAL – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
- UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA
- SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A
- IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA

Perfil desejado: Jovens que buscam aprender ativamente, agregando valor aos conhecimentos acadêmicos e práticos na área de formação. Conhecimento em informática básico.

Carga horária: 20 horas semanais e flexibilidade de horário, inclusive aos sábados;

Salário: R\$ 500,00 + R\$ 100,00

SESC - Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de Alagoas - CNPJ: 04.342.459/0001-24
www.sescalagoas.com.br

Rua Pedro Paulino, nº 40 - Poço - Maceió/AL CEP. 57025-340 Tel. (82) 2123-2440 Fax (82) 3221-4532



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

Jurisdição: Maceió (candidatos deverão ter residência fixa na cidade de Maceió).

- **Entregar currículo impresso com os documentos em envelope lacrado/nominal:** Histórico escolar atualizado (que conste a média ponderada do coeficiente de aproveitamento) e comprovante de matrícula;

Modelo para identificação no envelope:

COMUNICADO 004/2023 – SELEÇÃO DE ESTÁGIO EXTRA CURRICULAR
Curso:
Nome completo:

2.2 Benefícios* Estagiários:

- Desconto no valor da refeição;
- Credencial Sesc gratuita e inclusão de dependentes;
- Acesso a todas as atividades do Sesc na categoria de estagiário com valor de trabalhador do comércio;
- Consultas odontológicas gratuitas.

3.0 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos interessados deverão trazer o currículo impresso com a cópia do comprovante de matrícula das faculdades conveniadas com o Sesc (listados no item 2) em envelope nominal na portaria do Sesc Poço, no período de **10/03/2023 (sexta-feira) a partir de 8:00 horas até 16/03/2023 (quinta-feira) às 17 horas.**

3.2 O candidato poderá inscrever-se para **apenas uma vaga de estágio.**

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Comunicado, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização deste, em relação aos quais não poderão alegar desconhecimento;

3.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os pré-requisitos para o cargo pretendido;

3.5 Somente serão selecionados até 20 (vinte) currículos por cargo

4.0 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO (*) E DURAÇÃO DAS AVALIAÇÕES:

A) Análise curricular;

SESC - Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de Alagoas - CNPJ: 04.342.459/0001-24
www.sescalagoas.com.br

Rua Pedro Paulino, nº 40 - Poço - Maceió/AL CEP. 57025-340 Tel. (82) 2123-2440 Fax (82) 3221-4532



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

- B) Avaliação teórica referente a área de formação;
- C) Entrevista individual;

4.1 DA DURAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

- Avaliação com duração de até 50 minutos.
- Entrevista individual com duração de até 20 minutos.

4.2 O candidato deverá chegar ao local da redação com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identificação original com foto e caneta esferográfica preta ou azul;

4.3 O cronograma com as datas das respectivas etapas do processo seletivo estão dispostas no Anexo I deste comunicado.

5. DA PRESTAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

5.1 A relação dos currículos selecionados, assim como o informe das demais etapas (data, local, etc.), será disponibilizada no dia **20/03/2023 (segunda-feira)** no site do Sesc AL.

5.2 Qualquer alteração na data será publicada.

5.3 As etapas subsequentes poderão acontecer 24h após a publicação dos resultados.

6. DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

6.1 O candidato que desejar esclarecer dúvidas referentes ao resultado das etapas deverá encaminhar e-mail para curriculos@sescalagoas.com.br, em até 1 (um) dia após a divulgação do resultado de cada etapa

6.2 Não serão aceitos esclarecimentos de dúvidas após prazo estipulado ou entregues de qualquer outra forma que não seja a estabelecida no item 6.1 deste Comunicado.

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que em qualquer uma das avaliações ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Comunicado:

- Apresentar-se após o horário estabelecido nos Comunicados de Convocação para realização das avaliações;
- Não comparecer a qualquer uma das avaliações, seja qual for o motivo;
- Desistir no decorrer das avaliações;
- Não apresentar documento que bem o identifique.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Serão classificados em cada etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

9. DA CONTRATAÇÃO

SESC - Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de Alagoas - CNPJ: 04.342.459/0001-24
www.sescalagoas.com.br

Rua Pedro Paulino, nº 40 - Poço - Maceió/AL CEP. 57025-340 Tel. (82) 2123-2440 Fax (82) 3221-4532



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

9.1 Para contratação, deverá o candidato brasileiro nato ou naturalizado comparecer à Gerência de Recursos Humanos, após o contato realizado por esta, e apresentar a documentação comprobatória completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Comprovante de Residência;
- Conta corrente do Banco do Brasil;
- Cópia da CTPS, foto e registro profissional;
- 01 foto 3x4 recente;
- Currículo atualizado;
- Comprovante de Escolaridade e cursos recentes;
- Nada consta Estadual e Federal;
- Cartão de vacinação – Covid- 19;
- Cartão dos SUS;
- Comprovante de inscrição e regularização do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
- Certidão de nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários, com comprovante de escolaridade;
- Certidão de nascimento com cartão de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- Número do PIS;
- Original e cópia simples, ou cópia autenticada, do comprovante de escolaridade (histórico e diploma) de conclusão do ensino superior que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

9.2 O candidato deverá apresentar a disponibilidade necessária para a instituição a fim de comprovar estar apto à contratação. Caso o candidato apresente disponibilidade diferente será automaticamente desclassificado.

9.3 Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pela clínica cadastrada e indicada pelo Sesc AL.

9.4 O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico pré-admissional na (s) data (s) e horário (s) previstos será considerado desistente do processo seletivo.

9.5 O candidato que não iniciar o exercício da função na data pela Unidade será considerado desistente do processo seletivo.

10. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1 A aprovação em todas as etapas do processo seletivo não gera compromisso de contratação por parte do Sesc AL.



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

10.2 O provimento dos cargos ficará a critério da Administração do Serviço Social do Comércio e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo/Área/Especialidade;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Após a contratação, o funcionário poderá viajar pelos regionais do país caso seja necessário, recebendo neste caso, os valores para custeio das necessidades estabelecidas por normas internas.

11.2 Estará ciente, também, e concorda que a prestação de seus serviços se dará em qualquer Unidade do Sesc/AL, conforme constará no contrato de Trabalho, nos termos do que dispõe o 1º artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho.

11.3 A inexatidão das informações ou a irregularidade dos novos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.4 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente comunicado implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

11.5 Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumados a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do processo seletivo.

11.6 O prazo de validade do Processo Seletivo será de um ano (01), podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação.

11.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo, através do site.

11.8 Ao encaminhar o currículo candidato deve estar ciente que, se classificado em alguma etapa, seu nome será divulgado no site institucional de maneira pública, conforme classificação nas etapas do processo seletivo, seguindo as orientações da LGPD (lei geral de proteção de dados) operacionalizando conforme as centenas de leis e regulamentos de privacidade.

Maceió/AL, 09 de Março de 2023.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DIREÇÃO REGIONAL**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

**CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO
COMUNICADO 04/2023**

ETAPAS PREVISTAS	DATAS	JURUSDIÇÃO
Inscrição	10/03/2023 a 16/03/2023	Maceió
Divulgação dos classificados/ triagem curricular	20/03/2023	_____
Avaliação teórica referente a área de atuação	22/03/2023	Maceió
Divulgação dos classificados/ entrevista	24/03/2023	_____
Entrevista	27/03/2023	Maceió
Resultado final	29/03/2023	_____